

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1631 de 7 de Março de 2025
DATA: 07/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (98)3392122

E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
IP com nº: 192.168.100.82
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=135



SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 095/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - EXONERAÇÃO: 095/2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA****PORTARIA Nº 095/2025.****DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Educação, Portaria 018/2025 a pedido da mesma a Sra. **JÉSSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES CARNEIRO** portadora do CPF: 035817123-77 e RG: 0248700620030.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

BACURI-MA, 06 DE MARÇO DE 2025

Márcio Flávio dos Santos Abreu
Prefeito Municipal

